



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.376

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	2
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	2
Secretaria de Finanças	5
Secretaria da Educação.....	10
Secretaria da Saúde	10
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	11
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	11
Secretaria de Integração Social e Def. do Consumidor.....	14
Agência Municipal de Turismo.....	14
Publicações Particulares.....	14

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 1.750 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA, do cargo de Secretário Municipal da Saúde, a partir de 9 de novembro de 2015.

Palmas, 6 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.751 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

WHISLLAY MACIEL BASTOS, do cargo de Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde – DAS-1, a partir de 9 de novembro de 2015.

Palmas, 6 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.752 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

WHISLLAY MACIEL BASTOS, no cargo de Secretário Municipal da Saúde, a partir de 9 de novembro de 2015.

Palmas, 6 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.762 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, na decisão proferida em Mandado de Segurança nº 0031871-60.2015.827.2729, da 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

ADRIANA MARIA DA SILVA AZEVEDO PARENTE, aprovada em Concurso Público homologado pelo do Decreto nº 753, de 14 de abril de 2014, para exercer o cargo de Professor - Nível II/Pedagogia - Orientação Educacional-40h, classificação nº 20ª, ampla concorrência, em caráter efetivo, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 10 de novembro de 2015.

Palmas, 10 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.763 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, na decisão proferida em Mandado de Segurança nº 0032176-44.2015.827.2729, da 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

VALDENI PATRÍCIO DA ROCHA, aprovado em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo Jornalista, classificação nº 4, ampla concorrência, em caráter efetivo, a partir de 10 de novembro de 2015.

Palmas, 10 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.764 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, e na antecipação de tutela proferido na Ação de Obrigação de Fazer nº 0031768-53.2015.827.2729, da 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

BRUNO MACIEL GRAMA, aprovado em Concurso Público homologado pelo do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, classificação nº 6, ampla concorrência, em caráter efetivo, a partir de 10 de novembro de 2015.

Palmas, 10 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: O recebimento, as transferências para a conta única do Tesouro do Município, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Município seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar Federal nº 151, de 05 de agosto de 2015.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser renovado nos termos da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo, por até 60 (sessenta) meses.

REMUNERAÇÃO: 0,95% (zero vírgula noventa e cinco por cento ao ano) sobre o saldo total de depósitos judiciais, que integram a base de repasse.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: consignada no projeto/atividade 03.2700.04.129.0311.4050, natureza(s) da(s) despesa(s) 33.90.39, fonte 0010.00.103, para o exercício de 2015.

BASE LEGAL: disposições constantes no art. 24, VIII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores, no processo nº 2015060761.

SIGNATÁRIOS: Carlos Enrique Franço Amastha – Prefeito do Município de Palmas e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua superintendente regional, Sílvia Leandra Peloso.

DATA: 10/11/2015

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PROCESSO: 2015049319

INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA SEGR/DAFIN Nº 053/2015 – À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no

processo nº 2015049319, Parecer Jurídico nº 2391/2015-PGM da Procuradoria Geral do Município, bem como art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, declarar a dispensa de licitação para contratação da Empresa MC Comercio Atacadista de Mat. De Construção Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.137.298/0001-25, para aquisição de materiais elétricos no valor de R\$ 7.047,22 (Sete Mil e Quarenta e Sete Reais e Vinte e dois centavos), conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 034 – 2015, Folhas 03 e 04 dos autos, de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.5100.14.722.0311.5150, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000199, Ficha: 20153146.

Palmas, aos dez dias do mês de novembro de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA CONJUNTA Nº 63, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora **DEUSIRENE PAULINO ALVES**, na forma específica.

O **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, e o **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato nº 1.357-NM, de 13 de julho de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 20, inciso II, c/c com art. 53 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora **DEUSIRENE PAULINO ALVES**, matrícula funcional nº 141171, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 058, de 31/01/2000, para exercer o cargo de provimento efetivo de "Assistente Administrativo", tendo tomado posse e entrado em exercício em 15/02/2000, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Rural de Saúde, e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCR), pelo Anexo II à Lei 2.132, de 14/05/2015, Nível III, Classe "A".

Art. 2º - O valor do benefício foi fixado proporcionalmente ao tempo de contribuição 12/30 avos, de acordo do laudo médico-pericial, apurado na forma do art. 20, inciso II, da Lei municipal nº 1414/2005, c/c Emenda Constitucional 70/2012 e Parecer nº 117/2015 - AJ - PREVIPALMAS, constantes nos autos do processo nº 2015043289.

Art. 3º - Por força parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se.

Palmas, 09 de novembro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA

Presidente do Previpalmas

PORTARIA CONJUNTA Nº 64, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora MARIA DO BONFIM SOARES CAVALCANTE SOUZA, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato nº 1.357-NM, de 13 de julho de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 20, inciso II, c/c com art. 53 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora MARIA DO BONFIM SOARES CAVALCANTE SOUZA, matrícula funcional nº 130321, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 2088, de 29/12/1999, para exercer o cargo de provimento efetivo de "Professor P-II", tendo tomado posse em 14/01/2000 entrado em exercício em 17/01/2000, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCR) dos Profissionais da Educação Básica (Lei nº 1.445/2006), pelo Anexo Único à Lei 2.133, de 14/05/2015, Tabela I, Nível II, Carga horária de 20h, Classe "B".

Art. 2º - O valor do benefício foi fixado proporcionalmente ao tempo de contribuição 15/30 avos, de acordo do laudo médico-pericial, apurado na forma do art. 20, inciso II, da Lei municipal nº 1414/2005, c/c Emenda Constitucional 70/2012 e Parecer nº 99/2015 - AJ - PREVIPALMAS, constantes nos autos do processo nº 2015029648.

Art. 3º - Por força parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se.

Palmas, 09 de novembro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA

Presidente do Previpalmas

PORTARIA Nº 1374/GAB/SEPLAD, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Fundação Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, o(a) servidor(a) ANTÔNIO FRANCISCO FERREIRA LEITE, Motorista, matrícula nº 253791, efetivo(a), a partir de 29/10/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/10/2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 30 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1375/GAB/SEPLAD, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o DESPACHO/SRH/SEPLAG/ Nº 731/2014, de 13 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 974, de 25 de março de 2014, do servidor FRANCISCO ALVES BARBOSA, matrícula nº 264271, conforme artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999.

Onde se lê: a iniciar em 01/09/2013 a 31/08/2017.

Leia-se: a iniciar em 01/09/2013 a 31/08/2016.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 03 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1377/GAB/SEPLAD, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias à servidora MARIA DE LURDES DA SILVA, matrícula funcional nº 13989-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 16/11/2015 a 14/12/2015, relativo ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela Portaria nº 559, de 24 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 1.247, de 30 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 03 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA

Secretária Executiva

PORTARIA Nº 1380/GAB/SEPLAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA 1102/2015/GAB, de 26 de agosto de 2015 e Processo nº 2015059050, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do(a) servidor(a) FLÁVIA COSTA DO AMARAL, do cargo de Agente de Manutenção, matrícula nº 413023330, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável, a partir de 23 de outubro de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 04 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1381/GAB/SEPLAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA 1102/2015/GAB, de 26 de agosto de 2015 e Processo nº 2015049581, resolve:

EXONERAR, a pedido,

KARYNNE KATIUZIA OLIVEIRA MONTEIRO, do cargo de Jornalista, efetivo (a), matrícula nº 311631, lotado (a) na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 01 de setembro de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 04 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1382/GAB/SEPLAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA 1102/2015/GAB, de 26 de agosto de 2015 e Processo nº 2015053930, resolve:

EXONERAR, a pedido,

VÂNIA COSTA DOS SANTOS, do cargo de Professor PI - 40 horas, efetivo (a), matrícula nº 413018084, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 26 de setembro de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 04 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1383/GAB/SEPLAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, e OFÍCIO/SEISP/GAB/ Nº 2.044/2015, resolve:

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme cargos e datas especificados abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	A PARTIR DE
413022087	CLAUDECI CARVALHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/10/2015
413021978	RAILANA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/10/2015

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 04 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1392/GAB/SEPLAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, e Processo nº 2015059808,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego para a Secretaria Municipal de Habitação o (a) servidor (a) SOELIA DIAS GONÇALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 254021, efetivo (a), a partir de 27/10/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/10/2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 05 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1393/GAB/SEPLAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, e Ofício Nº 2679/GAB/SEMED, resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho do(a) servidor(a) MARIA ALMEIDA DOS SANTOS SOUZA, Agente Administrativo Educacional, matrícula 413025316, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de outubro de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 05 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1394/GAB/SEPLAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, e Ofício Nº 2678/GAB/SEMED, resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho do(a) servidor(a) ALINE LOBATO GUIMARES RODRIGUES, Monitor de Desenvolvimento Infantil, matrícula 413025020, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 28 de outubro de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 05 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1395/GAB/SEPLAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, e Processo nº 2015059467,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Habitação para a Procuradoria Geral do Município o (a) servidor (a) MARIA PAIXÃO FERREIRA SOUZA, Biblioteconomista, matrícula nº 160211, efetivo (a), a partir de 01/10/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 05 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1396/GAB/SEPLAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, e Ofício Nº 1771/GAB/SEMED, resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho do(a) servidor(a) KELLY RODRIGUES PEREIRA DE SOUSA, Professor – I 40 horas, matrícula nº 413020173, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 28 de novembro de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 06 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1400/GAB/SEPLAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte nove) dias de férias da servidora SIDÊNIA LOGRADO MACEDO COSTA, matrícula funcional nº 13642-1, Gerente, anteriormente marcado para 01/09/2014 a 30/09/2014, relativo ao período aquisitivo 2013/2014, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2014.

Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humanos, aos 06 dias do mês de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1409, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a dispensa de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23, Inciso XVIII da Lei n.º 2.082, de 17 de novembro de 2014 que alterou a Lei nº1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 2.143, de 29 de junho de 2015, na forma que especifica e em consonância com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a documentação que instrui os autos do processo n.º 2015045333, que comprova a dispensabilidade da licitação;

CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO N.º 1857/2015 e 2.348/2015, ambos da Procuradoria Geral do Município de Palmas;

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a realização de licitação, com fulcro no art. 24, incisos VIII e XIII da Lei n.º 8.666/93, em favor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no valor de R\$ 446.000,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil reais), referente à organização, planejamento e realização do concurso público, com elaboração, impressão e aplicação das provas, para o provimento de 03 (três) vagas de Procurador do Município, Casse Inicial e formação de cadastro de reserva, em consonância com o estabelecido no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos dez dias do mês de novembro de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário Municipal de Planejamento,
Gestão e Desenvolvimento Humano

Processo: 2015051468

Interessado: SILVANIA AUGUSTA DE MORAIS DO COUTO
Assunto: SOL. DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR

DESPACHO Nº 671/2015/GAB/SEPLAD

Nos termos do Art. 101 da Lei Complementar nº. 008, de 16 de novembro de 1999 e da Lei Complementar nº. 024, de 26 de agosto de 2000, e tendo em vista a manifestação favorável por parte da Secretaria de origem, resolvo PRORROGAR Licença para Tratar de Interesses Particulares, inicialmente concedida ao requerente por 01 (um) ano, ou seja, de 22/10/2014 a 21/10/2015, pelo DESPACHO/ Nº 1916/2014/SRH/SEPLAG (autos 2014048981) para mais 01 (um) ano, sendo de 22/10/2015 a 21/10/2016, ficando, assim, o tempo total da licença de 02 (dois) anos, compreendido entre 22/10/2014 a 21/10/2016, não se computando este tempo para qualquer efeito.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 05 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 137/2015, de 10 de novembro de 2015.

Dispõe sobre dispensa de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo Nº 2015060761, bem como toda documentação ali acostada;

CONSIDERANDO a Autorização Nº 367/2015-GGG, do Grupo Gestor de Governo, autorizando a despesa;

CONSIDERANDO ainda o PARECER Nº 2.395/2015, da Procuradoria Geral do Município, favorável à contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a dispensa de licitação para contratação dos serviços relativos ao recebimento, às transferências para a conta única do Tesouro do Município, ao controle e ao pagamento dos depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Município seja parte, bem como à administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar Federal nº 151, de 05 de agosto de 2015, com fulcro no Art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº: 00.360.305/0001-04, com remuneração 0,95% (zero vírgula noventa e cinco por cento ao ano) sobre o saldo total de depósitos judiciais, que integram a base de repasse, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser renovado mediante termo aditivo, por até 60 (sessenta) meses, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.2700.04.129.0311.4050, natureza(s) da(s) despesa(s) 33.90.39, fonte 0010.00.103.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 10 dias do mês de novembro de 2015.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a SUSPENSÃO "sine die", do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura aquisição de materiais elétricos e outros, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Processo nº 2015026891, em atendimento a decisão proferida através do Despacho nº 1049/2015- 1ª Rel do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de novembro de 2015.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a SUSPENSÃO "sine die", do PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando

a futura contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas e caminhões com fornecimento de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Processo nº 2015055053, para alterações no edital a pedido do órgão demandante. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de novembro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 23 de novembro de 2015, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual para combate a incêndios, de interesse da Fundação Municipal de Meio Ambiente, processo nº 2015047574. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado no site portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de novembro de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 25 de novembro de 2015, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é Aquisição de material de Expediente (apontador de metal, caneta esferográfica, cola em bastão e outros) para atender as Ações desenvolvidas do Programa do Centro de Inovação e tecnologias da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, processo nº 2015041190. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de novembro de 2015.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº:202/2015

PROCESSO N.º: 2012041396
RECORRENTE: JOSÉ MORAIS DE OLIVEIRA FILHO
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 007314

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309 da Lei 045/90 - Código de Obras do Município de Palmas/TO, por desrespeitar a Notificação de Embargo nº 001551, sendo aplicada a penalidade do artigo 298, I, "c" da Lei Complementar nº 305/14. Auto de Infração nº. 007314. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 4.838,40 (Quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 30/10/2015 o autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção na íntegra do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 007314, referente ao processo n.º 2012041396, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado à JOSÉ MORAIS DE OLIVEIRA FILHO, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção na íntegra do Auto de Infração no valor de R\$ 4.838,40 (Quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Palmas TO, 04 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Gleyson de Sousa Santos
Membro julgador.

ACÓRDÃO Nº: 203/2015

PROCESSO N.º: 012045220
RECORRENTE: DENISE JALES DA SILVA RODRIGUES
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 007124

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, I da Lei 045/90 - Código de Obras do Município de Palmas/TO, por desrespeitar a Notificação de Embargo nº 000491, sendo aplicada a penalidade do artigo 298, III da Lei Complementar nº 305/14. Auto de Infração nº. 007124. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 4.435,00 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 30/10/2015 a autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção na íntegra do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 007124, referente ao processo n.º 2012045220, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado à DENISE JALES DA SILVA RODRIGUES, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção na íntegra do Auto de Infração no valor de R\$ 4.435,00 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

Palmas TO, 04 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Gleyson de Sousa Santos
Membro julgador.

ACÓRDÃO Nº:204/2015

PROCESSO N.º: 2013003951
RECORRENTE: ERLAENE TEDESCO CANEDO
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 006565

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, I, II da Lei 045/90 - Código de Obras do Município de Palmas/TO, por desrespeitar a Notificação de Embargo nº 001540, sendo aplicada a penalidade do artigo 298, III, "c" da Lei Complementar nº 305/14. Auto de Infração nº. 006565. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 1.985,16 (Hum mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 30/10/2015 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção na íntegra do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 006565, referente ao processo n.º 2013003951, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado à ERLAENE TEDESCO CANEDO, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção na íntegra do Auto de Infração no valor de R\$ 1.985,16 (Hum mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Palmas TO, 04 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Gleyson de Sousa Santos
Membro julgador.

ACÓRDÃO Nº: 205/2015

PROCESSO N.º: 2013034345
RECORRENTE: CRISTOVAM PEREIRA PONTES
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000507

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II da Lei 045/90 - Código de Obras do Município de Palmas/TO, por desrespeitar a Notificação de Embargo nº 002246, sendo aplicada a penalidade do artigo 298 da Lei 224/2010. Auto de Infração nº. 000507. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 8.155,00 (Oito mil, cento e cinqüenta e cinco reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 30/10/2015 o autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção na íntegra do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000507, referente ao processo n.º 2013034345, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado à CRISTOVAM PEREIRA PONTES, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção na íntegra do Auto de Infração no valor de R\$ 8.155,00 (Oito mil, cento e cinqüenta e cinco reais).

Palmas TO, 04 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Gleyson de Sousa Santos
Membro julgador.

ACÓRDÃO Nº:206/2015

PROCESSO N.º: 2013061701
RECORRENTE: DIVINA CILSA DE QUEIROZ ARANTES
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000561

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II da Lei 045/90 - Código de Obras do Município de Palmas/TO, por desrespeitar a Notificação de Embargo nº 001203, sendo aplicada a penalidade do artigo 298 da Lei 224/2010. Auto de Infração nº. 000561. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 4.880,00 (Quatro mil, Oitocentos e oitenta reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 30/10/2015 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção na íntegra do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000561, referente ao processo n.º 2013061701, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado à DIVINA CILSA DE QUEIROZ ARANTES, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção na íntegra do Auto de Infração no valor de R\$ 4.880,00 (Quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

Palmas TO, 04 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Gleyson de Sousa Santos
Membro julgador.

ACÓRDÃO Nº:207/2015

PROCESSO N.º: 2014038138
RECORRENTE: VALDY FERREIRA RIBEIRO
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004046

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, I da Lei Complementar 305/2014 - Código de Obras do Município de Palmas/TO, por desrespeitar a Notificação de Embargo nº 001505, sendo aplicada a penalidade do artigo 298, I "c" da mesma Lei. Auto de Infração nº. 004046. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 8.155,00 (Oito mil, cento e cinquenta e cinco reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 30/10/2015 o autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção na íntegra do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004046, referente ao processo n.º 2014038138, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado à VALDY FERREIRA RIBEIRO, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção na íntegra do Auto de Infração no valor de R\$ 8.155,00 (Oito mil, cento e cinquenta e cinco reais).

Palmas TO, 04 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº:208/2015

PROCESSO N.º: 2014056956
RECORRENTE: COSTA E MAGALHÃES LTDA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004551

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II da Lei Complementar 305/2014 - Código de Obras do Município de Palmas/TO, por

desrespeitar a Notificação de Embargo nº 001995, sendo aplicada a penalidade do artigo 298, da mesma Lei. Auto de Infração nº. 004551. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 3.448,40 (Três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 30/10/2015 a empresa autuada enviou Representante. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção na íntegra do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004551, referente ao processo n.º 2014056956, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado à COSTA E MAGALHÃES LTDA, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção na íntegra do Auto de Infração no valor de R\$ 3.448,40 (Três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

Palmas TO, 04 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº:209/2015

PROCESSO N.º: 2012012489
RECORRENTE: ALDENI BRITES DE SOUSA SILVA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 007141

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II da Lei 045/90 - Código de Obras do Município de Palmas/TO, por desrespeitar a Notificação de Embargo nº 000812, sendo aplicada a penalidade do artigo 298, II, "c" da Lei Complementar 305/14. Auto de Infração nº. 007141. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 7.840,00 (Sete mil, oitocentos e quarenta reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 30/10/2015 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção na íntegra do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 007141, referente ao processo n.º 2012012489, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado à ALDENI BRITES DE SOUSA SILVA, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção na íntegra do Auto de Infração no valor de R\$ 7.840,00 (Sete mil, oitocentos e quarenta reais).

Palmas TO, 04 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Gleyson de Sousa Santos
Membro julgador.

ACÓRDÃO Nº:210/2015

PROCESSO N.º: 2012018626
RECORRENTE: SANDRA MARIA MARQUES DE LIMA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 007152

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II da Lei 045/90 -

Código de Obras do Município de Palmas/TO, por desrespeitar a Notificação de Embargo nº 000980, sendo aplicada a penalidade do artigo 298, II, "c" da Lei Complementar 305/14. Auto de Infração nº. 007152. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 2.065,28 (Dois mil, sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 30/10/2015 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção na íntegra do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 007152, referente ao processo n.º 2012018626, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado à SANDRA MARIA MARQUES DE LIMA, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção na íntegra do Auto de Infração no valor de R\$ 2.065,28 (Dois mil, sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Palmas TO, 04 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Gleyson de Sousa Santos
Membro julgador.

ACÓRDÃO Nº:211/2015

PROCESSO N.º: 2012024175
RECORRENTE: A T DO PRADO FILHO – ME.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004809

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309 da Lei 045/90 - Código de Obras do Município de Palmas/TO, por desrespeitar a Notificação de Embargo nº 000194, sendo aplicada a penalidade do artigo 298, II, "c" da Lei Complementar 305/14. Auto de Infração nº. 004809. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração uma vez que o recorrente possuía o Alvará de Construção e Projetos aprovados pela Prefeitura datados anterior a autuação. Em sessão de julgamento realizada em 30/10/2015 a empresa autuada enviou Representante. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004809, referente ao processo n.º 2012024175, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado à A T DO PRADO FILHO - ME, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 04 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Gleyson de Sousa Santos
Membro julgador.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-

2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
LIMPA TELHA PALMAS EIRELI - ME	16.735.361/0001-16	1441/2015 ISS	2015048720
JAIR CORREA JUNIOR	331.741.641-68	454/2014 ISS	2014043734
LEONARDO SOUZA LACERDA	12.111.806/0001-36	1421-1422/2015 ISS	2015046633- 2015046632

Palmas, 09 de Novembro 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da JUREF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
ALIDECLECIO PEREIRA CAVALCANTI.	007157 e 003506 2012022812 2012022817	Infração de Posturas	04/12/2015	14:30h
FISIOPALMAS SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAUDE LTDA.	002695 2012002472	Infração de Posturas	04/12/2015	14:40h
CLEITON DOMINGOS DE ARAÚJO.	002736 2012012652	Infração de Posturas	04/12/2015	14:50h
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 9ª REGIÃO.	001694 2012010349	Infração de Posturas	04/12/2015	15:00h

Palmas, 09 de novembro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretaria Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
HOTEL CASA GRANDE LTDA-ME.	002207 2012039561	Infração de Posturas	09/12/2015	14:30h
ALAN BRUNO SOUSA CARVALHO.	004398 2012041353	Infração de Posturas	09/12/2015	14:40h
FABIANO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	004172 2012015498	Infração de Posturas	09/12/2015	14:50h
J DA ARAÚJO COMÉRCIAL – ME.	004580 2012043983	Infração de Posturas	09/12/2015	15:00h
MARIZANGELA DE SOUZA CAETANO.	005477 2012049716	Infração de Posturas	09/12/2015	15:10h

Palmas, 09 de novembro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretaria Executiva da Juref

Secretaria da Educação

PORTARIA/SEMED/GAB/Nº 1277, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui Comissão Especial de Sindicância e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 1.222 – NM, publicado no D.O.M, nº 1.132, de 11 de novembro de 2014, nos termos do art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com base nas disposições previstas no art. 160, I, § 1º da Lei Complementar nº 008/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Instauração de Sindicância, a fim de apurar responsabilidades acerca de fato ocorrido na Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, conforme o relatório anexo ao OF ETI 081/2015, de 09 de novembro de 2015.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no art. 1º desta Portaria é instituída Comissão Especial de Sindicância, composta pelos seguintes servidores:

I – Belmiram José de Souza, matrícula nº 146742, Presidente;

II – Luciana Malagó, matrícula nº 413025129, membro;

III – Francisco Cordeiro Pinto, matrícula nº 413017079, Membro e Secretário;

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão poderão, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.

Art. 4º A Comissão, ora instituída, terá o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, a partir da data de publicação desta Portaria, conforme art. 160 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de novembro de 2015.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de termo de aditivo nº 001/2015 do contrato 004/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.340, de 14 de setembro de 2015, pág.09 e 10:

Onde se lê:

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2015 do contrato nº 004/2015,

Leia-se:

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2015 do contrato nº 001/2015.

Palmas/TO, 09 de novembro de 2015.

A'tlas Araújo Ponce
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Pequeno Príncipe, torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 5.020,50 (Cinco mil e vinte reais e cinquenta centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015053897, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 09 de novembro de 2015.

Luzeania Barbosa dos Reis
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 85/2014

PROCESSO Nº 2013031779

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

OBJETO: Termo Aditivo nº 05, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 85/2014, referente à execução dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde Morada do Sol.

ADITAMENTO: Consignar o acréscimo de valor no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a R\$ 35.528,25 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), referente a 1º reprogramação, observados os limites legais, sendo empenhado o percentual de 6,319%, nota de empenho nº 20339/2015, fls. 1098.

VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2015.

BASE LEGAL: Processo nº 2013031779, nos Termos da Lei Nº 8.666/93 e Parecer nº 2327/2015-PGM.

SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.320.420/0001-71, por seu representante legal, Senhor Luiz Carlos Alves Teixeira, inscrito no CPF nº 301.457.241-15 e portador do RG nº 13208790 SSP/SP. Empresa CONSTRUTORA VISÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 38.147.179/0001-87, por meio de seu representante legal, Senhor João Eduardo Vieira da Cunha, inscrito no CPF nº 002.215.197-42 e RG nº 08.637.379-2 SSP/RJ.

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 85/2014

PROCESSO Nº 2013031779

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

OBJETO: Termo Aditivo nº 06, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 85/2014, referente à execução dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde Morada do Sol.

ADITAMENTO: Consignar o acréscimo de valor no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a R\$ 20.994,94 (vinte mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), referente a 2ª reprogramação, observados os limites legais, sendo empenhado o percentual de 4,847%, nota de empenho nº 20339/2015, fls. 1098.

VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2015.

BASE LEGAL: Processo nº 2013031779, nos Termos da Lei Nº 8.666/93 e Parecer nº 1201/2015-PGM.

SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.320.420/0001-71, por seu representante legal, Senhor Luiz Carlos Alves Teixeira, inscrito no CPF nº 301.457.241-15 e portador do RG nº 13208790 SSP/SP. Empresa CONSTRUTORA VISÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 38.147.179/0001-87, por meio de seu representante legal, Senhor João Eduardo Vieira da Cunha, inscrito no CPF nº 002.215.197-42 e RG nº 08.637.379-2 SSP/RJ.

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 304/2015

PROCESSO Nº 2015026759

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: Empresa EXTINTO COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para recargas de extintores de incêndio, conforme especificações constantes nos autos.

VALOR TOTAL: R\$ 11.886,14 (onze mil oitocentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos), conforme empenhos n.º 20438, 20440 e 20441/2015.

BASE LEGAL: Processo n.º 2015026759, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 3200.10.301.0301-4277; 3200.10.305.0301-4200; 3200.10.302.0301-4180; 3200.10.302.0301-4285, Natureza da Despesa 33.90.30, Fontes 0403.00.103; 0406.00.103 e 0405.00.103.

VIGÊNCIA: Será adstrito á vigência dos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.

DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2015.

SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.320.120/0001-71, por seu representante legal, Senhor Luiz Carlos Alves Teixeira, inscrito no CPF nº 301.457.241-15 e portador do RG nº 13208790 SSP/SP. Empresa EXTINTO COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.933.145/0001-45, por meio de seu representante legal, Senhor Erivaldo Carneiro da Silva, inscrito no CPF nº 118.571.965-20 e RG nº 1346.187 SSP/BA.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº003/2015.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, NOTIFICA a Empresa ORIENTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 09.273.481/0001-47, representada pelo Senhor Lucas Santos Costa, que o Processo Administrativo nº 2012/031628, encontra-se em fase cancelamento, em razão do não cumprimento das normas estabelecidas no Decreto 188/2006 de 27 de julho de 2006.

A empresa terá 5 (cinco) dias úteis para tomar ciência, a partir da data da publicação desta.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas-TO, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Maria Aleine Gomes Carvalho
Diretora de Indústria, Comércio e Serviços

Cleide Brandão Alvarenga
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÃO**ATA DA SESSÃO Nº 08/2015**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões da CJI, localizada

na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte – SMAMTT, criada pelo Decreto Municipal nº 470, de 16/04/2001, nesta capital, foi aberta a reunião da Comissão de Julgamento de Infrações-CJI, para julgamento dos autos de infração lavrados pelos agentes de transporte da SMAMTT - Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte em desfavor das empresas concessionárias do Sistema Integrado de Transporte de Palmas – SIT Palmas e Permissionários dos serviços de Transportes neste Município.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Jocélio Pereira Santos, e dada à palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do Membro/Relator, o senhor Fernando Mascarenhas de Moraes, que relatou seu parecer e procedeu pelo DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015047286 Auto de Infração 008149, Processo 2015047187 Auto de Infração 008139, Processo 2015047279 Auto de Infração 008146, Processo 2015047288 Auto de Infração 008150 e INDEFERIMENTO dos Processos 2015047220 Auto de Infração 008855, Processo 2015047309 Auto de Infração 012660, Processo 2015047177 Auto de Infração 008137. Dada a palavra ao também Membro/Relator o senhor Diego Oliveira Coimbra, que relatou ainda seu parecer e procedeu também pelo INDEFERIMENTO do seguinte Processo: 2015047273 Auto de Infração 008144, Processo 2015047255 Auto de Infração 011772, DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015047198 Auto de Infração 012741, Processo 2015047217 Auto de Infração 024020, Processo 2015043535 Auto de Infração 012736, Processo 2015047230 Auto de Infração 018095, Processo 2015047265 Auto de Infração 015217, Processo 2015047253 Auto de Infração 011771, Processo 2015047210 Auto de Infração 012745, os demais membros da CJI acompanharam os votos. Dada a palavra ao também Membro/Relator o senhor William Luiz da Silva, que relatou ainda seu parecer e procedeu também pelo INDEFERIMENTO do seguinte Processo: 2015045461 Auto de Infração 018220, os demais membros da CJI acompanharam os votos.

Maria Izabel Alves Martins, secretária da CJI, participou da reunião. Por fim, foi determinado pelo Presidente da CJI, Jocélio Pereira Santos, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da presente reunião, informando o resultado dos Processos DEFERIDOS e INDEFERIDOS por esta Comissão de Julgamento de Infração, para conhecimento de todos. Foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 12h00min, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Maria Izabel Alves Martins, Secretária desta CJI, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Jocélio Pereira Santos
Presidente/Matrícula 10421

Maria Izabel Alves Martins
Secretária/Matrícula 1139096

Bruno Carvalho Ribeiro
Titular/Matrícula 140611

Diego Oliveira Coimbra
Titular/Matrícula 413018768

Fernando Mascarenhas de Moraes
Titular/Matrícula 413010846

William Luiz da Silva
Titular/Matrícula 140611

ATA DA SESSÃO Nº 09/2015

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da CJI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte – SMAMTT, criada pelo Decreto Municipal nº 470, de 16/04/2001, nesta capital, foi aberta a reunião da Comissão de Julgamento de Infrações-CJI, para julgamento dos autos de infração lavrados pelos agentes de transporte da SMAMTT -

Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte em desfavor das empresas concessionárias do Sistema Integrado de Transporte de Palmas – SIT Palmas e Permissionários dos serviços de Transportes neste Município.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Jocélio Pereira Santos, e dada à palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do Membro/Relator, o senhor Fernando Mascarenhas de Moraes, que relatou seu parecer e procedeu pelo DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015047563 Auto de Infração 015222, Processo 2015047558 Auto de Infração 015219, Processo 2015047242 Auto de Infração 018099, Processo 2015047171 Auto de Infração 008135, Processo 2015047170 Auto de Infração 008134, Processo 2015047560 Auto de Infração 015220, Processo 2015047562 Auto de Infração 015221, e INDEFERIMENTO do Processo 2015047183 Auto de Infração 008138. Dada a palavra ao também Membro/Relator o senhor Diego Oliveira Coimbra, que relatou ainda seu parecer e procedeu também pelo INDEFERIMENTO do seguinte Processo: 2015037040 Auto de Infração 012725, Processo 2015047251 Auto de Infração 011769, Processo 2015038592 Auto de Infração 020455, DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015047164 Auto de Infração 008131, Processo 2015047209 Auto de Infração 012744, Processo 2015047194 Auto de Infração 012740, os demais membros da CJI acompanharam os votos. Dada a palavra ao também Membro/Relator o senhor Bruno Carvalho Ribeiro, que relatou ainda seu parecer e procedeu também pelo INDEFERIMENTO do seguinte Processo: 2015047215 Auto de Infração 024019, Processo 2015047303 Auto de Infração 005501, Processo 2015047302 Auto de Infração 018100, DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015047204 Auto de Infração 012743, Processo 2015044206 Auto de Infração 008651, Processo 2015048141 Auto de Infração 012746, Processo 2015047238 Auto de Infração 018096, Processo 2015047201 Auto de Infração 012742. Dada a palavra ao também Membro/Relator o senhor William Luiz da Silva, que relatou ainda seu parecer e procedeu também pelo INDEFERIMENTO do seguinte Processo: 2015047281 Auto de Infração 008147, Processo 2015047306 Auto de Infração 005504, DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015047211 Auto de Infração 024017, Processo 2015047174 Auto de Infração 008136, Processo 2015047228 Auto de Infração 018094, Processo 2015047239 Auto de Infração 018097, Processo 2015047262 Auto de Infração 015216 os demais membros da CJI acompanharam os votos.

Maria Izabel Alves Martins, secretária da CJI, participou da reunião. Por fim, foi determinado pelo Presidente da CJI, Jocélio Pereira Santos, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da presente reunião, informando o resultado dos Processos DEFERIDOS e INDEFERIDOS por esta Comissão de Julgamento de Infração, para conhecimento de todos. Foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 11h00min, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Maria Izabel Alves Martins, Secretária desta CJI, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Jocélio Pereira Santos
Presidente/Matrícula 10421

Maria Izabel Alves Martins
Secretária/Matrícula 1139096

Bruno Carvalho Ribeiro
Titular/Matrícula 140611

Diego Oliveira Coimbra
Titular/Matrícula 413018768

Fernando Mascarenhas de Moraes
Titular/Matrícula 413010846

William Luiz da Silva
Titular/Matrícula 140611

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DO JULGAMENTO - Sessão nº 020 / OUTUBRO

Página 1/2

Data	28.10.2015	Horário de Início	14h00	Horário de Término	18h00
Local	SMAMTT – Sala de Reuniões – 3º Andar - Prédio da Prefeitura na Av. JK.				
Participantes	Assinatura				
1. Odécio Silva Costa Presidente					
2. Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro Vice Presidente					
3. Evandro Sousa Teixeira Membro Suplente					
4. Moisés Valadares de Souza Membro Titular					
5. Klébio dos Santos Braga Membro Suplente					
6. Zuilton Ferreira Chagas Membro Titular					
7. Emanuel Costa e Silva Filho Membro Suplente					
8. Fabio Jacinto dos Santos Membro Titular					
9. Christyan da Silva Vieira Membro Suplente					
10. Fabrinna Régia A. B. Bertholdi Secretária					
Pauta	Ata para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários / Condutores de veículos que tiveram seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito da SMAMTT - H49, Radares estáticos - J49, Radares móveis - I49 e PDA - E000.				

Após leitura e aprovação da ata, o Presidente iniciou a sessão e de imediato determinou a leitura dos Pareceres dos processos:

1. Fabio Jacinto dos Santos - Membro Titular

	Nº Processos	Parecer
1.	2015042500	DEFERIDO
2.	2015042537	DEFERIDO
3.	2015041927	DEFERIDO
4.	2015041643	INDEFERIDO

Por fim, foram julgados 4 processos: 3 DEFERIDOS e 1 INDEFERIDOS, sendo determinado pelo Presidente da JADA, que fosse publicado no quadro de avisos da SMAMTT, o nome dos condutores e os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos. Após, foram distribuídos os processos aos membros para serem julgados na próxima sessão com data a definir. Não havendo nada mais a deliberar, às 18h00 foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Fabrinna Régia Alves Barboza Bertholdi, secretária desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

ATA DO JULGAMENTO - Sessão nº 82 / MÊS OUTUBRO

Data	2015-10-29 00:	Horario de Início:	10:00	Horario de Término:	10:00
Local	SMAMTT – Sala de Reuniões – 3º Andar - Prédio da Prefeitura na Av. JK.				
Participantes	Assinatura				
alexandre_guerreiro@palmas-ALEXANDRE A F GUERREIRO VICE PRESIDENTE(A)					
odecio@palmas-ODECIO SILVA COSTA PRESIDENTE					
valadares@palmas-MOISES VALADARES DE SOUZA MEMBRO/TITULAR					

fabio@palmas-FABIO JACINTO DOS SANTOS MEMBRO/TITULAR	
chagas@palmas-ZUILTON FERREIRA CHAGAS MEMBRO/TITULAR	
vieira@palmas-CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA MEMBRO/SUPLENTE	
emanuel@palmas-EMANUEL COSTA E SILVA FILHO MEMBRO/SUPLENTE	
klebio@palmas-KLEBIO DOS SANTOS BRAGA MEMBRO/SUPLENTE	
teixeira@palmas-EVANDRO SOUZA TEIXEIRA MEMBRO/TITULAR	
Pauta	Ata para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários / Condutores de veículos que tiveram seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito da SMAMTT - H49, Radares estáticos - J49, Radares móveis - I49 e PDA - E000.

Após leitura e aprovação da ata, o Presidente iniciou a sessão e de imediato determinou a leitura dos Pareceres dos processos:

fabio@palmas-FABIO JACINTO DOS SANTOS-MEMBRO TITULAR

Ordem	Nº do Processo	Resultado
1.	00500512015	Indeferido
2.	00510892015	Deferido
3.	00507172015	Indeferido
4.	05109972015	Deferido
5.	00509972015	Deferido
6.	00493772015	Deferido

valadares@palmas-MOISES VALADARES DE SOUZA-MEMBRO TITULAR

Ordem	Nº do Processo	Resultado
7.	0049497	Indeferido
8.	00498982	Indeferido

chagas@palmas-ZUILTON FERREIRA CHAGAS-MEMBRO TITULAR

Ordem	Nº do Processo	Resultado
9.	00506972015	Indeferido
10.	00529252015	Indeferido
11.	00522882015	Indeferido
12.	00511572015	Indeferido
13.	00508252015	Indeferido
14.	00510172015	Indeferido
15.	00554372015	Indeferido
16.	00505682015	Indeferido
17.	00529852015	Indeferido
18.	00529582015	Indeferido
19.	00495282015	Deferido
20.	00486762015	Indeferido
21.	00529702015	Deferido
22.	00524292015	Deferido

teixeira@palmas-EVANDRO SOUZA TEIXEIRA-VICE PRESIDENTE

Ordem	Nº do Processo	Resultado
23.	00504792015	Indeferido
24.	00554852015	Indeferido
25.	00542582015	Deferido
26.	00514702015	Indeferido
27.	00510252015	Indeferido
28.	00507942015	Indeferido
29.	00560892015	Indeferido
30.	00560652015	Indeferido
31.	00560702015	Indeferido

32.	00557852015	Deferido
33.	00532452015	Indeferido
34.	00509392015	Indeferido
35.	00530382015	Indeferido
36.	00523962015	Indeferido
37.	00531652015	Indeferido
38.	00503842015	Deferido

emanuel@palmas-EMANUEL COSTA E SILVA FILHO-VICE PRESIDENTE

Ordem	Nº do Processo	Resultado
39.	00510302015	Indeferido
40.	00499072015	Indeferido
41.	00511092015	Indeferido
42.	00494882015	Deferido
43.	00514362015	Indeferido
44.	00510522015	Deferido
45.	00499432015	Indeferido

alexandre.guerreiro@palmas-ALEXANDRE A F GUERREIRO-VICE PRESIDENTE

Ordem	Nº do Processo	Resultado
46.	00499282015	Deferido
47.		
48.	00513202015	Deferido
49.	00509042015	Indeferido
50.	00508272015	Deferido
51.	00506632015	Indeferido
52.	00509552015	Deferido
53.	00507042015	Indeferido

klebio@palmas-KLEBIO DOS SANTOS BRAGA-VICE PRESIDENTE

Ordem	Nº do Processo	Resultado
54.	00509002015	Deferido
55.	00505712015	Indeferido
56.	00491142015	Indeferido
57.	00517422015	Indeferido
58.	00506412015	Indeferido
59.	00504192015	Indeferido
60.	00526672015	Indeferido
61.	00523792015	Deferido
62.	00529982015	Indeferido
63.	00519602015	Deferido
64.	00516852015	Deferido
65.	00529762015	Indeferido
66.	00529712015	Deferido
67.	00524182015	Deferido
68.	00529132015	Indeferido
69.	00529402015	Deferido

Por fim, foram julgados 69 processos: 23 DEFERIDO(S) e 46 INDEFERIDO(S), sendo determinado pelo Presidente da JADA, que fosse publicado no quadro de avisos da SMAMTT, o nome dos condutores e os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos. Após, foram distribuídos os processos aos membros para serem julgados na próxima sessão com data a definir. Não havendo nada mais a deliberar, às 12h10 foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Fabrinna Régia Alves Barboza Bertholdi, secretaria desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, torna público o Edital de Chamamento para convidar as Associações que prestem serviço de Assistência Social, bem como as Entidades Religiosas de quaisquer matrizes que prestem serviços de Interesse Público, a fim de que, querendo, participem das reuniões da Comissão de Regularização Urbana estabelecida através do Decreto Nº. 1.018 de 06 de maio de 2015.

CONSIDERANDO o Decreto Nº. 1.018 de 06 de maio de 2015, que institui Comissão Especial para efetuar o levantamento e a regularização das áreas pertencentes ao patrimônio imobiliário do município, objetos de instrumentos de doações ou cessões de uso às entidades religiosas, associações sem fins lucrativos, escolas, institutos educacionais públicos e privados e demais pessoas jurídicas, que exerçam atividades de colaboração inerentes ao interesse público;

CONSIDERANDO as entidades sem fins lucrativos, conhecidas como organizações de assistência social que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e/ou assessoramento de forma continuada, permanente e planejada, às famílias e aos indivíduos em situações de vulnerabilidade, hipervulnerabilidade ou risco social;

CONVIDA

1. As Associações que prestem serviço de Assistência Social, e as Entidades Religiosas de quaisquer matrizes que prestem serviços de Interesse Público, para participarem das reuniões relativas ao levantamento e regularização urbana das áreas pertencentes ao patrimônio imobiliário do município, objeto de Doação, Permuta ou Concessão de Direito Real de Uso, feita por esta municipalidade através de lei ou ato administrativo, bem como para que apresentem requerimento referente à regularização urbana.

2. As entidades religiosas e as associações que desejarem participar das reuniões deverão comparecer, para restarem inscritas, perante a Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, situada no endereço correspondente a Avenida JK, quadra 104 Sul, Conjunto 01 nº, 120, 2º andar, a qual funciona do horário correspondente as 8:00h às 18:00h.

Palmas-Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2015.

TIAGO DE PAULA ANDRINO
Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

Agência Municipal de Turismo

AVISO DE RETIFICAÇÃO

a Agência Municipal de Turismo torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 001/2015 – AGTUR publicado na edição nº 1.264 do Diário Oficial do Município de Palmas/To no dia 27 de maio de 2015.

Onde se lê:

9 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

27 de maio de 2015	Publicação no Diário Oficial do Município de Palmas
09 a 13 de novembro de 2015	Período de Inscrição

16 a 20 de novembro de 2015	Período de Avaliação dos trabalhos
23 de novembro de 2015	Entrega do Resultado
24 a 26 de novembro de 2015	Período de Avaliação de Recursos
27 de novembro de 2015	Resultado Final
10 de dezembro de 2015	Entrega simbólica da Premiação

Leia se:

9 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

27 de maio de 2015	Publicação no Diário Oficial do Município de Palmas
11 a 15 de janeiro 2016	Período de Inscrição
18 a 22 de janeiro 2016	Período de Avaliação dos trabalhos
22 de janeiro 2016	Entrega do Resultado
25 a 27 de janeiro 2016	Período de Avaliação de Recursos
28 de janeiro 2016	Resultado Final
05 de fevereiro 2016	Entrega simbólica da Premiação

Onde se lê:

“Art. 2º Poderão participar do Concurso, profissionais da área de fotografia, com residência fixa em Palmas - TO, nas Categorias: Profissionais Fotos de Eventos e Profissionais Fotos de Pontos Turísticos; e demais cidadãos, nas Categorias: Amador Fotos de Eventos e Amador de Pontos Turísticos.

§ 1º Entende-se por Categoria Profissional Fotos de Eventos e Categoria Amador Fotos de Eventos, as fotos que foram registradas nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Palmas, que são eles: Festival Gastronômico de Taquaruçu, Jogos Mundiais Indígenas, Temporada de Praia e Arriá da Capital. “

Leia se:

“Art. 2º Poderão participar do Concurso, profissionais da área de fotografia, com residência fixa em Palmas - TO, nas Categorias: Profissionais Fotos de Eventos e Profissionais Fotos de Pontos Turísticos; e demais cidadãos, nas Categorias: Amador Fotos de Eventos e Amador de Pontos Turísticos.

§ 1º Entende-se por Categoria Profissional Fotos de Eventos e Categoria Amador Fotos de Eventos, as fotos que foram registradas nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Palmas, que são eles: Festival Gastronômico de Taquaruçu, Jogos Mundiais Indígenas, Temporada de Praia, Arriá da Capital e Natal dos Sonhos. “

Permanecem inalterados os demais parágrafos, artigos e títulos do Edital nº 001/2015 – AGTUR do II Concurso Fotográfico “Minha Foto, Um Postal” publicado na edição nº 1.264 do Diário Oficial do Município de Palmas/To (de 27 de maio de 2015).

Palmas TO, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze – 05/11/2015.

Cristiano Rodrigues
Presidente

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO POSTO CIRILO EIRELI ME (AUTO POSTO TRIANGULO), inscrita no CNPJ nº 23.337.682/0001-28, Localizada na Q 308 Sul Avenida LO 7 – Plano Diretor Sul no município de Palmas estado do Tocantins, CEP 77.021-054, através de seu Titular Gilwender Cirilo de Lima inscrito no CPF

013.928.921-63 e RG 643.218 SEJSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Longuinho Vieira Junior, Nº 1212 – Centro no Município de Colmeia estado do Tocantins, CEP 77.725-000, vem através deste comunicar a alteração da Razão Social e CNPJ do Posto de Combustível que exercia atividades sobre a Razão social: SOARES E CIRILO LTDA, CNPJ 03.739.280/0002, passando para AUTO POSTO CIRILO EIRELI – ME CNPJ 23.337.682/0001-28, ficando os demais dados de endereço, atividades exercidas, entre outros inalterados.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO POSTO CIRILO EIRELI - ME, CNPJ nº 23.337.682/0001-28, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal de Operação para a atividade de Revenda de Combustíveis, com endereço na Q 308 SUL AVENIDA LO7, na cidade de Palmas estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS